

PORTARIA Nº 9.169/2011

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.135/2011, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE


Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas, por não ter tomado posse no prazo legal:

NOME	CARGO	CLASSE.
ANA CLAUDIA SILVA	NUTRICIONISTA	009
BRUNO DA SILVA FRANCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	489
DANIELA LIRA ROCHA	ENFERMEIRO	044
EDIVANDO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	071
EDMAR APARECIDO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	484
EDSON SOUZA MARQUES	MOTORISTA	070
ELY HENRIQUE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	068
FERNANDO CRISTOVAO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	494
JOSYELE LUIZA BERNARDES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	067
LUCIANO VAZ DE MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	488
LUIZ ALVES DA SILVA	MOTORISTA	077
TATIANE CRISTINA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	487
VALDIR CAIXETA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS DE OBRAS-PEDREIRO	012

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de setembro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *O Patrocínio*
Time em 28.10/2011
pág. 12 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 03.11.2011 a 10.11.2011.